

-----**ATA N.º 10**-----

-----Em 7 de maio de 2019, pelas 9.00 horas, reuniu ordinariamente na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras, sito na Av. 5 de Outubro, em Torres Vedras, o Conselho de Administração dos mesmos serviços, sob a presidência de Carlos Manuel Antunes Bernardes, estando presente a vogal, Laura Maria Jesus Rodrigues.-----

-----Presente também o Assessor na área de gestão, direção e administração dos SMAS, Sérgio Augusto Nunes Simões, designado pela Câmara Municipal de Torres Vedras, em sua reunião de 17 de outubro de 2017.-----

-----Presente ainda a Chefe da Divisão Financeira e Património, Cláudia Cruz Ferreira, para efeitos de informação e consulta sobre tudo o que diga respeito à atividade e ao regular funcionamento dos SMAS.-----

-----Presente igualmente a Chefe de Divisão, em regime de substituição, Regina Nifrário Tavares, que secretariou a reunião.-----

-----Faltou o vogal, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, por motivos oportunamente expostos ao Conselho de Administração, que este deliberou aceitar, considerando a falta devidamente justificada.-----

-----Verificada a presença da maioria dos membros, o Presidente declarou aberta a reunião, sendo tomadas as seguintes deliberações:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Presente a ata da reunião de 23 de abril de 2019, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, de acordo com o oportunamente deliberado.-----

-----Dispensada a leitura da ata, em virtude de ter sido distribuída por todos os membros, o Conselho de Administração tomou conhecimento e, não havendo correções, foi de imediato assinada.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia útil anterior, que fica anexo à ata, da mesma ficando a fazer parte integrante, sendo o total de disponibilidades de € 7.609.343,95 (sete milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e quarenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), sendo € 7.271.335,06 (sete milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos) referente a operações orçamentais e € 338.008,89 (trezentos e trinta e oito mil, oito euros e oitenta e nove cêntimos) referente a operações não orçamentais.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:-----

PERÍODO EXPERIMENTAL – ASSISTENTE OPERACIONAL (CALCETEIRO) - PAULO JORGE GOMES ALVES FAUSTINO – HOMOLOGAÇÃO:-----

-----Presentes, para efeitos de homologação, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, decorrido o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, as atas n.ºs 2 e 3 do Júri do acompanhamento do período experimental, de harmonia com as quais o Assistente Operacional, Paulo Jorge Gomes Alves Faustino, obteve a avaliação final do período experimental, de 13,50 valores. -----

-----Considerando o teor das deliberações do Júri, o Conselho de Administração deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, homologar a avaliação final do período experimental do Assistente Operacional, Paulo Jorge Gomes Alves Faustino, de 13,50 valores, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, por força do n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de notificar o trabalhador acima identificado do teor da presente deliberação.-----

PERÍODO EXPERIMENTAL – ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS) - CARLOS MANUEL DUARTE ELISIÁRIO – HOMOLOGAÇÃO:-----

-----Presentes, para efeitos de homologação, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, decorrido o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, as atas n.ºs 2 e 3 do Júri do acompanhamento do período experimental, de harmonia com as quais o Assistente Operacional, Carlos Manuel Duarte Elisiário, obteve a avaliação final do período experimental, de 15,00 valores. -----

-----Considerando o teor das deliberações do Júri, o Conselho de Administração deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, homologar a avaliação final do período experimental do Assistente Operacional, Carlos Manuel Duarte Elisiário, de 15,00 valores, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, por força do n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de notificar o trabalhador acima identificado do teor da presente deliberação.-----

PERÍODO EXPERIMENTAL – ASSISTENTE OPERACIONAL (CABOUQUEIRO) - FÁBIO FILIPE RAMOS FERREIRA – HOMOLOGAÇÃO:-----

-----Presentes, para efeitos de homologação, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, decorrido o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, as atas n.ºs 2 e 3 do Júri do acompanhamento do período experimental, de harmonia com as quais o Assistente Operacional, Fábio Filipe Ramos Ferreira, obteve a avaliação final do período experimental, de 13,50 valores. -----

-----Considerando o teor das deliberações do Júri, o Conselho de Administração deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, homologar a avaliação final do período experimental do Assistente Operacional, Fábio Filipe Ramos Ferreira, de 13,50 valores, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, por força do n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de notificar o trabalhador acima identificado do teor da presente deliberação. -----

PERÍODO EXPERIMENTAL – ASSISTENTE OPERACIONAL (CANALIZADOR) - BRUNO MIGUEL FERREIRA RASTEIRO – HOMOLOGAÇÃO: -----

-----Presentes, para efeitos de homologação, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, decorrido o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, as atas n.ºs 2 e 3 do Júri do acompanhamento do período experimental, de harmonia com as quais o Assistente Operacional, Bruno Miguel Ferreira Rasteiro, obteve a avaliação final do período experimental, de 13,50 valores. -----

-----Considerando o teor das deliberações do Júri, o Conselho de Administração deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, homologar a avaliação final do período experimental do Assistente Operacional, Bruno Miguel Ferreira Rasteiro, de 13,50 valores, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, por força do n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de notificar o trabalhador acima identificado do teor da presente deliberação. -----

SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: -----

AQUISIÇÃO DE CONTADORES VOLUMÉTRICOS DN 15 – CONSULTA PRÉVIA N.º PR/F.00003.2019 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO: ----

-----Presente o relatório final n.º I00227-201904-SCP, de 29 de abril de 2019, subscrito pela Coordenadora Técnica, Anabela Santos, em cumprimento do disposto do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, a propor a adjudicação do

procedimento em título à firma Itron - Sistemas de Medição Lda., pelo valor global de € 56.520,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte euros), sendo o montante de € 16.485,00 (dezasseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros) para o ano de 2019, de € 28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta euros) para o ano de 2020 e de € 11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco euros) para o ano de 2021, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Presente, igualmente, a minuta do contrato em referência, registada com o n.º MC-00013-DFP para aprovação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do citado normativo. -----

-----Assim, submete-se o presente relatório final à reunião do Conselho de Administração para os seguintes efeitos:-----

- 1. Adjudicação da despesa.-----
- 2. Aprovação da minuta do contrato. -----
- 3. Aprovação das propostas contidas no presente relatório. -----
- 4. Reajustamento da repartição da despesa nos moldes sugeridos.-----

-----Nesta sequência, considerando o conteúdo do relatório final n.º I00227-201904-SCP, considerando a competência que se encontra atribuída ao Conselho de Administração dos SMAS e considerando que:-----

-----a) A despesa, plurianual, a efetuar no âmbito do presente procedimento, se encontra autorizada para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, por despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 9 de abril de 2019, na informação n.º IF-00050-SCP.-----

-----b) A verba se encontra devidamente comprometida com o número sequencial 9317, de 6 de abril de 2019, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua redação atualizada;-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----1. Adjudicar o procedimento em título à firma Itron - Sistemas de Medição Lda., pelo valor global de € 56.520,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte euros), sendo o montante de € 16.485,00 (dezasseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros) para o ano de 2019, de € 28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta euros) para o ano de 2020 e de € 11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco euros) para o ano de 2021, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2. Aprovar a minuta do contrato acima identificado, nos termos do disposto no artigo 98.º, por força do n.º 1 do artigo 36.º, ambos do CCP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, na sua última redação - em vigor por força da

Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril - atento o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008. -----

-----3. Incumbir a Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, Regina Nifrário Tavares, de desencadear os procedimentos legais subsequentes. -----

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS:-----

PLANO DE INVESTIMENTOS 2019 - PONTO DA SITUAÇÃO DAS OBRAS DOS SMAS ENTRE 24 DE ABRIL E 7 DE MAIO DE 2019: -----

-----Presente, para conhecimento, a informação n.º IF00072-SAA, de 30 de abril de 2019, subscrita pelo Chefe de Divisão, em regime de substituição, Afonso Umbelino, onde consta o ponto da situação relativamente às obras destes SMAS, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que foi distribuída a todos os membros e que fica anexa à presente ata, da mesma ficando a fazer parte integrante. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

SECÇÃO DE LEITURAS E FATURAÇÃO:-----

COBRANÇA INDEVIDA DE TARIFAS DE SANEAMENTO - EMISSÃO DE NOTAS DE CRÉDITO – CLIENTE – CENTRO DE APOIO SOCIAL DE RUNA: -----

-----Presente a informação n.º IF00074-SLF, de 30 de abril de 2019, subscrita pela Coordenadora Técnica, Leonilde Silvestre, a informar que os SMAS se encontravam a cobrar tarifas de saneamento fixas e variáveis aos clientes com os n.ºs 45452 e 45502, em nome do Centro Apoio Social de Runa. No entanto, a Técnica Superior, Susana Agostinho, após análise no local, verificou que não existe rede de saneamento, pelo que os SMAS têm estado a cobrar tarifas indevidamente. -----

-----Assim, solicita autorização para processar a nota de crédito com o n.º 20190000154, no montante de € 2.669,23 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove euros e vinte e três cêntimos) e a nota de crédito com o n.º 20190000155, no montante de € 25.082,12 (vinte e cinco mil, oitenta e dois euros e doze cêntimos), perfazendo um total de € 27.751,35 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos). -----

-----Face ao teor da informação n.º IF00074-SLF, o Conselho de Administração deliberou autorizar o processamento das respetivas notas de crédito, no montante total de € 27.751,35 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos). -----

-----Mais deliberou, incumbir a Secção de Leituras e Faturação, em colaboração com a Secção de Contabilidade, de desencadear os procedimentos legais subsequentes. -----

LISTAGEM DE ORDENS DE PAGAMENTO:-----

-----Presente, para conhecimento, a listagem das autorizações de pagamento emitidas no mês de abril de 2019, que fica anexa à presente ata, da mesma ficando a fazer parte

integrante.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento das autorizações de pagamento de operações de tesouraria, no montante total de € 249.612,03 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e doze euros e três cêntimos) e das autorizações de pagamento de operações orçamentais, no montante global de € 945.345,48 (novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos). -----

PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, colocou-se à consideração do Conselho de Administração a análise e votação dos assuntos abaixo identificados, que devem ser despachados com urgência. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos abaixo identificados, considerando-os parte integrante da ordem do dia da presente reunião.-----

PERÍODO EXPERIMENTAL – ASSISTENTE OPERACIONAL (CABOUQUEIRO) - ODÍLIO ANASTÁCIO SILVA RODRIGUES – HOMOLOGAÇÃO: -----

-----O Sr. Presidente, Carlos Bernardes, no uso da palavra, apresentou, para efeitos de homologação, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, decorrido o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, as atas n.ºs 1 e 2 do Júri do acompanhamento do período experimental, de harmonia com as quais o Assistente Operacional, Odílio Anastácio Silva Rodrigues, obteve a avaliação final do período experimental, de 14,20 valores.-----

-----Considerando o teor das deliberações do Júri, o Conselho de Administração deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, homologar a avaliação final do período experimental do Assistente Operacional, Odílio Anastácio Silva Rodrigues, de 14,20 valores, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, por força do n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de notificar o trabalhador acima identificado do teor da presente deliberação. -----

PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE REDE OU PARA COMPARTICIPAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSA - REAPRECIAÇÃO – REQUERENTE - ALEXANDRE MIGUEL ALMEIDA RAMOS FERREIRA DIAS: -----

-----O Sr. Presidente, no uso da palavra, deu a conhecer o e-mail registado nestes SMAS

em 30 de abril de 2019, com a entrada n.º E02786-201905-ADM, enviado na sequência do ofício dos SMAS com o n.º OF-00285-SAA, nos termos do qual solicita a reapreciação do seu pedido para prolongamento de rede ou comparticipação de limpeza de fossa do seu imóvel sito na Estrada Nacional 247, n.º 44, na Bombardeira, relativamente ao qual os SMAS lhe haviam transmitido ter de passar a pagar nos mesmos moldes dos restantes clientes, sendo gratuitos apenas os últimos 10 m3 em cada 50 m3, em virtude dos custos envolvidos não serem economicamente viáveis para os SMAS. -----

-----Considerando, por um lado, que se está a fazer estudos para o prolongamento da rede para que se possa efetuar a drenagem de águas residuais das áreas com situações excecionais de limpeza de fossas e, por outro lado, que não é justificável defraudar expectativas criadas, o Conselho de Administração deliberou que se mantenham as situações anteriormente existentes das limpezas de fossa nestas condições, isto é, o consumidor em causa estará isento nos primeiros 50 m3, pagando os seguintes 10 m3, voltando a estar isento nos 50 m3 subsequentes e assim sucessivamente. -----

-----Mais deliberou incumbir a Divisão Administrativa de dar a conhecer ao requerente o teor da presente deliberação. -----

EMPREITADA DE 300 RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VÁRIAS LOCALIDADES – CONSULTA PRÉVIA PR/E.19.2018 – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – RATIFICAÇÃO:-----

-----O Sr. Presidente, Carlos Bernardes, no uso da palavra, apresentou, para ratificação, o despacho exarado em 7 de março de 2019, no Plano de Segurança e Saúde da Obra em título, registado nestes SMAS em 16 de abril de 2019, com a entrada n.º E02541-201904-DCMI, a aprovar o Plano de Segurança e Saúde em Obra e a designar a Técnica Superior, Conceição Sabido, como representante dos SMAS em obra. -----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Carlos Bernardes, a aprovar o Plano de Segurança e Saúde em Obra e a designar a Técnica Superior, Conceição Sabido, como coordenadora de segurança por parte do dono de obra.-----

-----Neste âmbito, deliberou ainda designar o Chefe de Divisão, em regime de substituição, Afonso Umbelino, Diretor da Fiscalização da empreitada em referência, de harmonia com o n.º 2, do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto. -----

-----Mais deliberou dar a conhecer o teor da presente deliberação ao Chefe de Divisão e

à Técnica Superior acima identificados.-----

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 125-A/2019, DE 30 DE ABRIL QUE REGULAMENTA A TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL E REVOGA ANTERIOR LEGISLAÇÃO: -----

-----O Sr. Presidente, Carlos Bernardes, no uso da palavra, deu a conhecer a informação n.º IF00075-SRH, de 6 de maio de 2019, subscrita pela Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo, a informar que no passado dia 30 de abril de 2019 foi publicada a Portaria 125-A/2019, de 30 de abril que regulamenta a tramitação do procedimento concursal. A referida Portaria, que entrou em vigor no passado dia 1 de maio, a qual revoga a legislação anterior que determinou a abertura dos procedimentos acima mencionados e determina que se aplica aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a sua data de entrada em vigor, ou seja, a todos os procedimentos supracitados. -----

-----Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a submissão do presente assunto a reunião do Conselho de Administração para: -----

-----1 – Deliberar sobre a anulação dos procedimentos concursais abertos nas reuniões de 12 de fevereiro e 12 de março passados; -----

-----2 - Atenta a competência que se lhe encontra cometida nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos termos dos artigos 30.º e 33.º da LTFP, ambos na sua atual redação e nos termos do disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, autorizar a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e preenchimento dos postos de trabalho acima mencionados.-----

-----Nesta sequência, considerando o conteúdo da informação n.º IF00075-SRH e: -----

-----a) Considerando que a Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril veio revogar a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua última redação, vindo regulamentar os procedimentos concursais em diferentes moldes;-----

-----b) Considerando que a Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, se aplica aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor, de harmonia com o seu artigo 48.º; -----

-----c) Considerando que o Conselho de Administração, em suas reuniões de 12 de fevereiro e 12 de março últimos, deliberou autorizar a abertura de procedimentos concursais ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua última redação, entretanto revogada, os quais não foram ainda publicitados; -----

-----O Conselho de Administração deliberou revogar as deliberações tomadas nas reuniões acima identificadas. -----

-----Por outro lado, considerando que apesar de terem sido publicitados procedimentos de mobilidade interna na Bolsa de Emprego Público para garantir o preenchimento dos postos de trabalho, por falta de candidatos com vínculo de emprego público que correspondessem aos requisitos exigidos ou que possuísem o perfil adequado ao posto de trabalho, os esforços desenvolvidos pelos SMAS não foram bem sucedidos, o Conselho de Administração, atenta a competência que se lhe encontra cometida nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, deliberou, nos termos dos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambos na sua atual redação, e nos termos do disposto na Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, autorizar a abertura de procedimentos concursais para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e preenchimento dos seguintes postos de trabalho: -----

-----a) Um Assistente Técnico (Construção Civil), para a Divisão de Projetos, Cadastro e Desenvolvimento - Referência A. -----

-----b) Um Assistente Operacional (Canalizador), para a Secção de Atendimento e Gestão de Clientes - Referência B. -----

-----c) Um Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Tratores), para o Parque de Máquinas e Viaturas - Referência C. -----

-----d) Um Assistente Operacional (Canalizador), para a Unidade de Construção e Manutenção de Redes de Água - Referência D. -----

-----e) Dois Assistentes Operacionais (Cabouqueiro) - para a Unidade de Construção e Manutenção de Redes de Água - Referência E. -----

-----f) Três Assistentes Operacionais (Cabouqueiro) - para a Unidade de Construção e Manutenção de Redes de Saneamento - Referência F. -----

-----g) Um Assistente Técnico, para a Secção Expediente e Arquivo - Referência G. -----

-----h) Um Técnico Superior (Advogado) – para a Direção – Referência H. -----

-----i) Um Assistente Operacional (Leitor de Consumos), para a Secção de Leituras e Faturação - Referência I. -----

-----Neste âmbito deliberou ainda que a abertura dos procedimentos concursais se devem reger com observância das seguintes regras: -----

-----1. Âmbito de Recrutamento - Restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou, na impossibilidade de preenchimento dos postos de trabalho, atento o princípio da boa administração, consagrado no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, entende poder ser permitida a candidatura de

candidatos com vínculo de emprego público a termo e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP. -----

-----2. Caracterização do posto de trabalho - em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal dos SMAS. -----

-----3. Prazo para a apresentação das candidaturas – 10 dias úteis a contar da data de publicação no DR, que deverá ocorrer na data da publicitação na BEP.-----

-----4. Publicação dos procedimentos concursais - Para além dos definidos na lei, em jornal de expansão local, em jornal de expansão nacional e na página de *facebook* dos SMAS.-----

-----5. Formalização de candidaturas – Em suporte de papel, com formulário tipo, entregue pessoalmente, ou por correio, sob registo, acompanhado dos seguintes documentos:-----

-----5.1. Curriculum Vitae datado e assinado; -----

-----5.2. Fotocópia do certificado de habilitações literárias; e-----

-----5.3. Comprovativo da habilitação de condução da categoria C e Certificado de Aptidão para Motorista (CAM) adequado à função a exercer (Referência C). -----

-----5.4. Comprovativo da inscrição definitiva na Ordem dos Advogados (Referência H). --

-----6. Métodos de seleção facultativos a aplicar: Entrevista profissional de seleção. -----

-----7. Aplicação do método de seleção avaliação psicológica: Nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 29.12.2016, será realizado pelos técnicos do núcleo de psicologia do Município. -----

-----8. Utilização faseada dos métodos de seleção - de harmonia com o artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.-----

-----9. O posicionamento remuneratório será objeto de negociação com a entidade empregadora pública nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2019), sendo a posição remuneratória de referência: -----

-----9.1. Referências A e G – A 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Técnico que corresponde ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. -----

-----9.2. Referências B, C, D, E, F e I – A 4.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional que corresponde ao nível remuneratório 4 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro. -----

-----9.3. Referência H – A 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior que corresponde ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única

aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.-----

-----10. Os Júris dos procedimentos, terão a seguinte composição:-----

-----10.1 Referência A.-----

-----Presidente – Chefe de Divisão, em regime de substituição, Maria João Santos, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Superior, Emanuel Santos.

-----Vogais efetivos – Técnico Superior, Emanuel Santos e Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo.-----

----- Vogais suplentes – Coordenadora Técnica, Alberta Costa e Chefe de Divisão, em regime de substituição, Afonso Umbelino.-----

-----O júri do procedimento será secretariado pela Assistente Técnica, Paula Gonçalves.

-----10.2 Referência B.-----

-----Presidente – Coordenadora Técnica, Olga Figueira, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Marta Cunha.-----

-----Vogais efetivos – Técnica Superior, Marta Cunha, e Assistente Operacional, Jorge Batista.-----

-----Vogais suplentes – Chefe de Divisão, Cláudia Cruz Ferreira, e Chefe de Divisão, em regime de substituição, Afonso Umbelino.-----

-----10.3 Referência C.-----

-----Presidente – Chefe de Divisão, em regime de substituição, Afonso Umbelino, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Encarregado Operacional, Mário Maurício.-----

-----Vogais efetivos – Encarregado Operacional, Mário Maurício e Técnica Superior, Marta Cunha.-----

-----Vogais suplentes – Assistente Operacional, José João Matias, e Assistente Operacional, Carlos Quebra Rodrigues de Sousa.-----

-----10.4 Referências D e E.-----

-----Presidente – Chefe de Divisão, em regime de substituição, Afonso Umbelino, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Encarregado Geral Operacional, Leontino Lourenço.-----

-----Vogais efetivos – Encarregado Geral Operacional, Leontino Lourenço, e Técnica Superior, Marta Cunha.-----

-----Vogais suplentes – Encarregado Operacional, Luís Batista e Assistente Operacional, Vitor Conceição.-----

-----10.5 Referência F.-----

-----Presidente – Chefe de Divisão, em regime de substituição, Afonso Umbelino, que será

substituído nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Marta Cunha.-----

----Vogais efetivos – Técnica Superior, Marta Cunha e Encarregado Operacional, Domingos Santos. -----

----Vogais suplentes – Assistente Operacional, Jacinto Duarte e Assistente Operacional, Vitor Inglês. -----

----10.6 Referência G. -----

----Presidente – Chefe de Divisão, em regime de substituição, Regina Nifrário Tavares, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Marta Cunha. Vogais efetivos – Técnica Superior, Marta Cunha, e Coordenadora Técnica, Isabel Lourenço.-----

----Vogais suplentes – Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo, e Assistente Técnica, Sílvia Narciso.-----

----10.7 Referência H, por não existirem efetivos nestes SMAS para os efeitos do n.º 5 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, com formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar:-----

----Presidente – Chefe de Divisão, em regime de substituição, Regina Nifrário Tavares, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Chefe de Divisão, Cláudia Cruz Ferreira.-----

----Vogais efetivos – Chefe de Divisão, Cláudia Cruz Ferreira e Técnica Superior, Marta Cunha. -----

----Vogais suplentes – Chefe de Divisão, Pascoal de Almeida, e Chefe de Divisão, Maria João Santos. -----

----10.8 Referência I. -----

----Presidente – Chefe de Divisão, Cláudia Cruz Ferreira, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Marta Cunha. -----

----Vogais efetivos – Técnica Superior, Marta Cunha, e Coordenadora Técnica, Leonilde Miranda. -----

----Vogais suplentes – Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo, e Técnica Superior, Lúcia Bernardo.-----

----Os júris dos procedimentos com as referências B a I serão secretariados pela Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo. -----

DELIBERAÇÕES: -----

----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.----

APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:

----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO: -----

-----Às 9.30 horas, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Bernardes, e pela Chefe de Divisão, em regime de substituição, Regina Nifrário Tavares, que a secretariou, nomeada ao abrigo da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 17 de outubro de 2017. -----
